

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 6ª Emissão
da Classe Única do
SPARTA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

RESPONSABILIDADE LIMITADA
No montante de, inicialmente, até

R\$ 2.000.000.049,81

Código ISIN das cotas: BRCDIICTF012

Código de Negociação das Cotas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”): **CDI11**

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre



Gestor



Coordenador Líder



Coordenadores



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Este material publicitário (“Material Publicitário”) é uma apresentação de informações gerais sobre a oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços, da 6ª (sexta) emissão de cotas da classe única do SPARTA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 48.973.783/0001-16 (“Fundo e Classe”), administrada pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) e gerida pela SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30 (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”) e realizada sob rito de registro automático de distribuição na CVM, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM “Resolução CVM 160”, “Oferta” e “Novas Cotas”, respectivamente), e foi preparado pelo ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), pela XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“XP”) e pelo BTG Pactual Investment Banking Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG” e em conjunto com o Coordenador Líder e XP, “Coordenadores”), em conjunto com o Fundo, com finalidade exclusivamente informativa para fins de suporte para as apresentações realizadas no âmbito da Oferta, e não implica, por parte dos Coordenadores, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nas Novas Cotas e/ou das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Novas Cotas.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas, termos indicativos e sujeitos a alterações, não tendo intenção de ser completo, constituir um prospecto, um anúncio, uma oferta, um compromisso, um convite ou solicitação de oferta de subscrição, bem como não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Novas Cotas. Neste sentido, este material (i) é fornecido apenas em caráter individual, para fins de informação/discussão; e (ii) não tem o propósito de abranger todos os termos e as condições que possam ser exigidos pelo Coordenador Líder e seus afiliados, caso se decida formalizar a operação aqui descrita.

Este Material Publicitário não deve ser considerado como assessoria de investimento, legal, tributária ou de outro tipo aos seus receptores, não é e não deve ser interpretado como base para uma decisão embasada de investimento e não leva em consideração os objetivos de investimento específicos, situação financeira e necessidades particulares de qualquer pessoa específica que possa ter recebido este Material Publicitário. Este Material Publicitário não tem por finalidade e não pode ser utilizado por ninguém com o propósito de violar regulamentos, normas contábeis e/ou quaisquer leis aplicáveis.

Os Coordenadores, a Gestora, suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, com relação à exatidão, completude ou veracidade das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Novas Cotas, e não terão qualquer responsabilidade relativa às informações contidas neste Material Publicitário ou dele omitidas.

Este Material Publicitário foi preparado pelos Coordenadores e a análise nele contida é baseada, em parte, em determinadas presunções e informações obtidas do Fundo e da Gestora. Certas informações constantes deste Material Publicitário, no que diz respeito a tendências econômicas e performance do setor, são baseadas em ou derivam de informações disponibilizadas por consultores independentes, pela Gestora e outras fontes do setor. Nem o Fundo ou a Gestora e nem os Coordenador atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário, os quais serão avisados posteriormente sobre eventuais alterações.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Os Coordenadores, a Gestora, bem como seus respectivos representantes, não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelos potenciais investidores (“Investidor”) com base nas informações contidas neste Material Publicitário, bem como não assumem qualquer responsabilidade por sua eventual decisão de investimento, tampouco pelas opiniões e serviços prestados por terceiros contratados por V.Sa. Os Investidores deverão tomar a decisão a respeito da subscrição e integralização das Novas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Novas Cotas. Recomenda-se que os potenciais Investidores contratem seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento sobre o investimento nas Novas Cotas. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo pelo potencial Investidor.

Qualquer decisão de investimento pelos Investidores deve ser feita exclusivamente com base nas informações constantes do Prospecto e dos demais documentos da Oferta (em conjunto, os “Documentos da Oferta”), e não com base no conteúdo deste Material Publicitário. Este Material Publicitário não substitui a leitura integral dos Documentos da Oferta. Este material não é e não deve ser interpretado como um Documento da Oferta.

O investimento em Novas Cotas não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de Novas Cotas no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta e/ou nas Novas Cotas ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresas do setor de atuação do Fundo.

O investimento nas Novas Cotas envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto ao Fundo, bem como as próprias Novas Cotas objeto da Oferta. Para completa compreensão dos riscos envolvidos no investimento nas Novas Cotas, os potenciais Investidores devem ler o “Prospecto da Oferta Pública de Distribuição da 6ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única do Sparta Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada” (“Prospecto”), especialmente a seção de fatores de risco, antes de decidir investir nas Novas Cotas. O Prospecto poderá ser obtido junto (a) à administradora do Fundo; (b) aos Coordenadores e demais instituições participantes da Oferta; (c) à B3; (d) à CVM; e (e) ao Fundos.net, administrado pela B3. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas nos Documentos da Oferta.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no regulamento do Fundo, que se encontra disponível para consulta no site da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Sparta Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada). A decisão de investimento é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados nos Documentos da Oferta.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS NOVAS COTAS. OS POTENCIAIS INVESTIDORES SÃO ADVERTIDOS A EXAMINAR COM TODA A CAUTELA E DILIGÊNCIA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO, ASSIM COMO NÃO TOMAR DECISÕES DE INVESTIMENTO UNICAMENTE BASEADOS NO AQUI DISPOSTO OU EM PREVISÕES FUTURAS OU EXPECTATIVAS, DEVENDO REALIZAR ANÁLISE DE CRÉDITO INDEPENDENTE CASO DESEJEM INVESTIR NAS NOVAS COTAS. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE EM QUALQUER HIPÓTESE SE CONFUNDIR COM O PROSPECTO.

A LEITURA DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTO.

A RENTABILIDADE ALVO NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS.

O INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS TRATA-SE DE UM INVESTIMENTO DE RISCO.

A INFORMAÇÃO AQUI INSERIDA NÃO PODE SER MENCIONADA, CITADA OU DE QUALQUER OUTRA FORMA DIVULGADA POR VOCÊ. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

SUMÁRIO

- 1. Apresentação do Produto e Gestora**
2. Oportunidade: FI-Infra listado
3. Características da Oferta
4. Gestão
5. Equipe de Distribuição
6. Fatores de Risco

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

SOBRE A SPARTA



Experiência

Experiência de mais de **30 anos** em gestão de recursos



Excelência

Equipe composta por 38 profissionais com ampla experiência e formação de ponta, sendo 13 deles sócios



Confiança

Mais de **250 mil** cotistas investem **R\$ 19 bilhões**



Solidez

Foco em ativos com alta qualidade de crédito (high grade)

A Sparta em números:

Infraestrutura

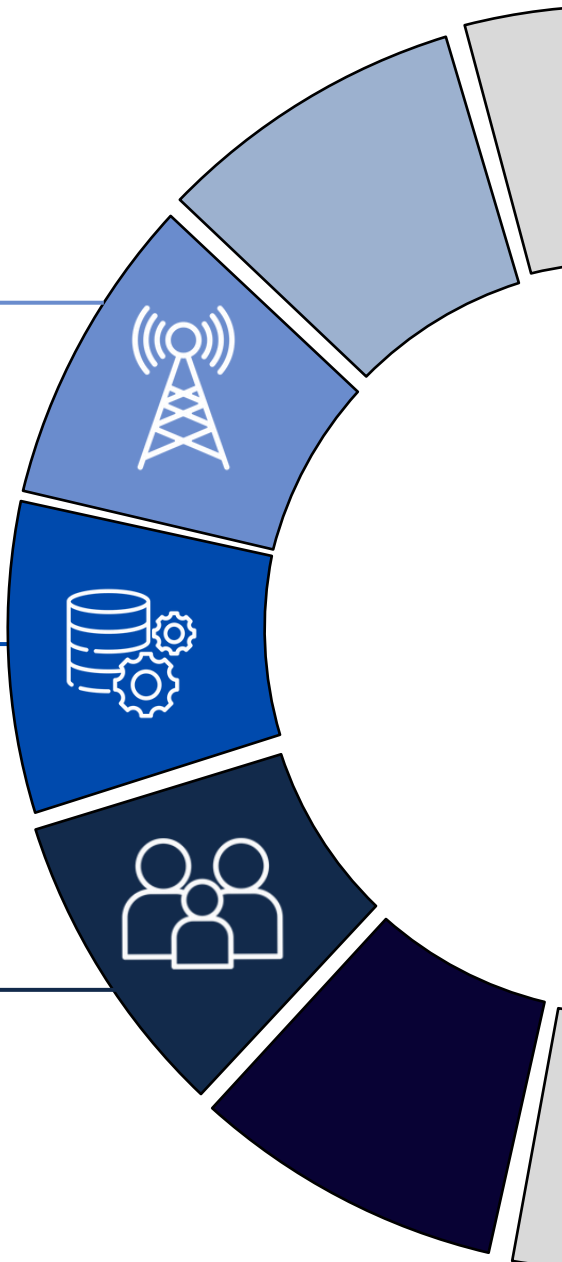
R\$ 8 bilhões

Crédito High Grade

R\$ 6 bilhões

Previdência

R\$ 5 bilhões



O HISTÓRICO DA GESTORA, BEM COMO DOS FUNDOS GERIDOS PORELA, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

CDI11 | SPARTA INFRA CDI



- Fundo Listado na B3
- Hedge Total, trazendo menos oscilação e mais previsibilidade na distribuição de rendimentos
- Flexibilidade para alavancar³
- Foco em Infraestrutura com carteira diversificada no setor
- Por não originar crédito, o fundo pode buscar maior rentabilidade com gestão ativa



**PERFIL
PÓS-FIXADO¹**
Meta de CDI+2,0%



ISENÇÃO DE IR²
Para pessoas físicas



GESTÃO ATIVA
Retorno de CDI+5,7% a.a.
desde o início



**DISTRIBUIÇÃO DE
RENDIMENTOS**
Histórico consistente de
distribuição

Fonte: Gestora. Notas: A meta de retorno está relacionada ao benchmark do fundo, nos termos do Regulamento. As informações contidas neste slide referem-se à tese de investimento desenvolvida pelo Gestor com base em suas políticas internas. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para o Gestor, nem de que o Gestor será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora. ⁽¹⁾ Troca de indexador para buscar perfil pós-fixado.

⁽²⁾ Isenção de IR sobre ganhos de capital e rendimentos para pessoas físicas, conforme a Lei nº 12.431; ⁽³⁾ Através do uso de operações compromissadas reversas lastreadas em títulos privados.

O HISTÓRICO DA GESTORA, BEM COMO DOS FUNDOS GERIDOS PORELA, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto e Gestora
- 2. Oportunidade: FI-Infra listado**
3. Características da Oferta
4. Gestão
5. Equipe de Distribuição
6. Fatores de Risco

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Entre os nossos **R\$ 19 bilhões** em ativos sob gestão, mais de **R\$ 8 bilhões** estão em fundos de infraestrutura.

Histórico dos fundos de infraestrutura da Sparta:



Fontes: CVM. Elaboração Sparta. Nota: ⁽¹⁾ Meta a.a.

O HISTÓRICO DA GESTORA, BEM COMO DOS FUNDOS GERIDOS POR ELA, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

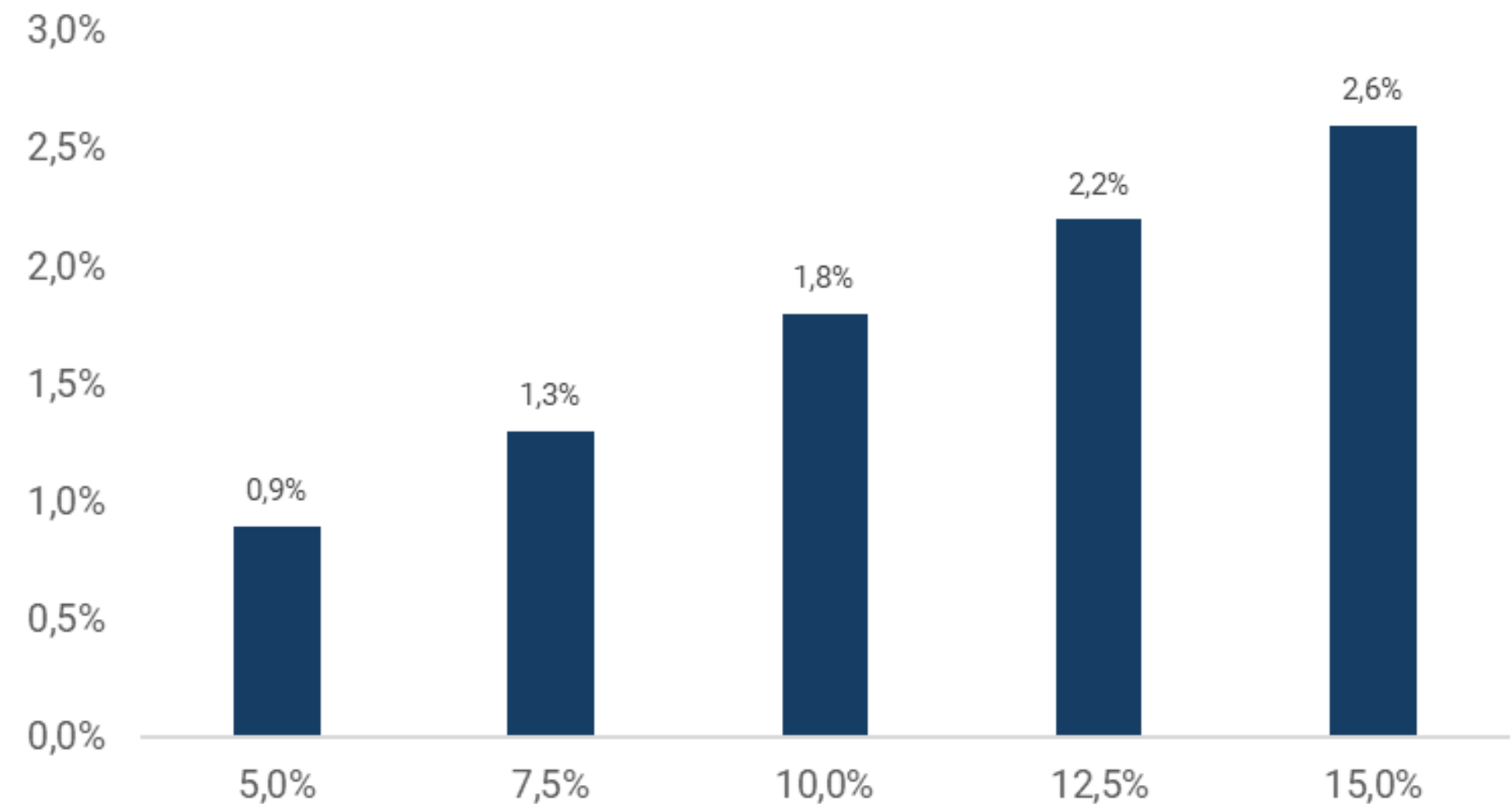
POR QUE INVESTIR EM ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA?



Isenção¹ de Imposto de Renda

Com a taxa Selic em 15,0% a.a., o benefício da isenção de IR é de +2,6% a.a. em relação a outros Investimentos tributados²

Benefício Fiscal vs. CDI



Fonte: Elaboração Sparta. Data de referência: 30/09/2025. Notas: ⁽¹⁾ Isenção de IR Total: Sobre ganhos de capital e rendimentos, conforme a Lei nº 12.431; ⁽²⁾ Considera alíquota para aplicações de renda fixa acima de 2 anos, de 15%. A EXPECTATIVA DE RETORNO PROJETADA NÃO REPRESENTA, NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE RENTABILIDADE.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

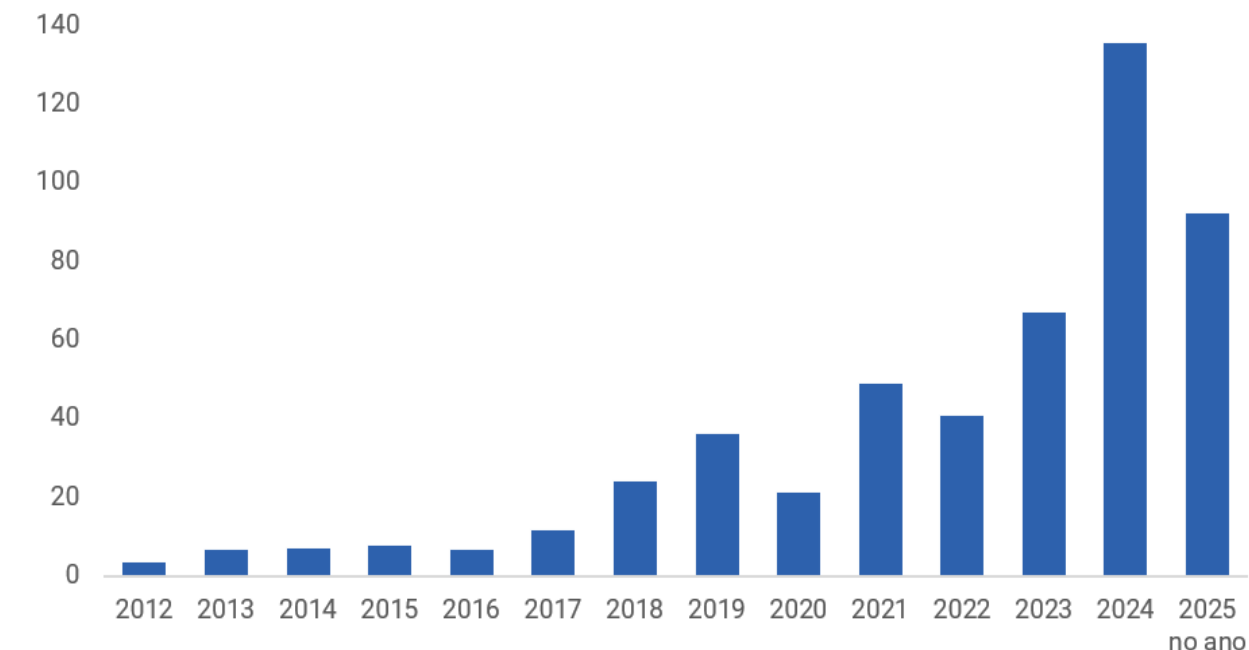
Novas emissões

- Crescimento nas emissões de debêntures incentivadas (Lei 12.431). Nos últimos 2 anos o volume de emissão foi maior que da última década.
- Antes concentrado no setor de energia, cada vez mais outros setores ganham participação e crescimento em novas emissões.

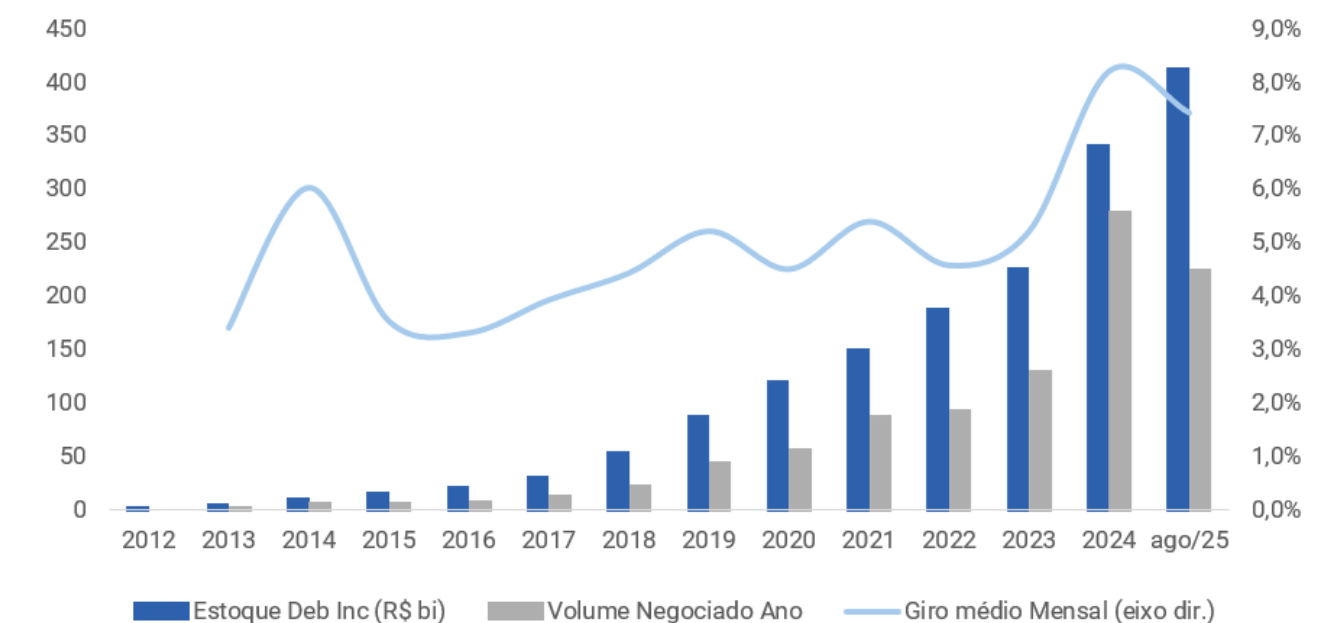
Cenário e Oportunidades

- Em 2025, a liquidez no mercado secundário foi em torno de R\$ 30 bilhões/mês.
- Alto giro traz oportunidades no mercado secundário.

Emissões de Debêntures Incentivadas (R\$ bi)



Estoque e Giro do Mercado de Debêntures Incentivadas



Fonte: ANBIMA, Ministério da Economia; Elaboração Sparta. Data de referência: 30/09/2025.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

COMPARAÇÃO ENTRE OS FI-INFRAS LISTADOS DA SPARTA



	CDII11	JURO11	DIVS11
Indexador	CDI	IMA-B 5	IDkA IPCA 5A
Volatilidade ¹	1,4%	2,4%	4,7%
Meta de retorno (a.a.)	CDI+2,0%	IMA-B 5+2,0%	IDkA IPCA 5A+2,0%
Alavancagem	Possível	Possível	Possível
Regra de distribuições	Acima de R\$ 100 da cota patrimonial	Acima de R\$ 100 da cota patrimonial	Definida anualmente
Formador de mercado	Sim	Sim	Sim
PL ²	R\$ 1,4 bilhão	R\$ 2,1 bilhões	R\$ 280 milhões

Fonte: Elaboração Sparta. Data de referência: 30/09/2025. Notas: A meta de retorno esta em relação ao benchmark do fundo, conforme nos termos do Regulamento. (¹) Volatilidade da cota patrimonial desde o início, a.a.; (²) Patrimônio Líquido do fundo na data 30/09/2025. Regra de distribuição definida pela Gestora, nos termos do Regulamento. Não há garantia de que a Gestora será capaz de implementar sua estratégia, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora.

O HISTÓRICO DA GESTORA, BEM COMO DOS FUNDOS GERIDOS POR ELA, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Rentabilidade acumulada¹

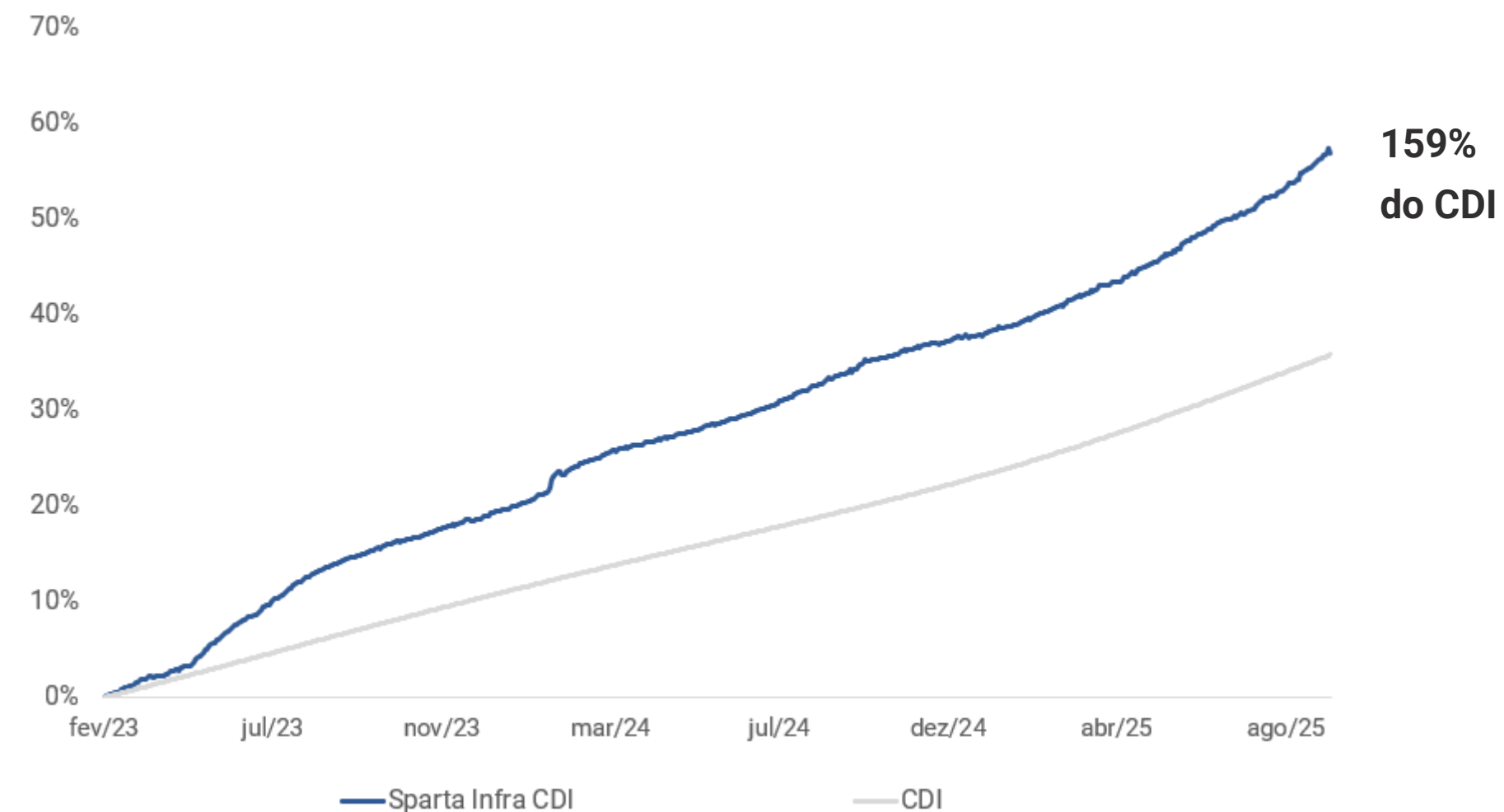
de **57,1%** desde fev/23, superior à meta de CDI+2,0% a.a.

→ Com rentabilidade média anual de **CDI+5,7%** e um carregio médio de CDI+1,3%, fica evidente o benefício da gestão ativa para complemento de rentabilidade sem precisar tomar mais risco de crédito.

→ Isento de Imposto de Renda²



Desempenho do Sparta Infra CDI



Fonte: CVM, Cetip, ANBIMA. Elaboração Sparta. Data de referência: 30/09/2025. Notas: (¹) Considera o reinvestimento dos rendimentos distribuídos; (²) Isenção de IR Total: Sobre ganhos de capital e rendimentos, conforme a Lei nº 12.431.

O HISTÓRICO DA GESTORA, BEM COMO DOS FUNDOS GERIDOS POR ELA, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”



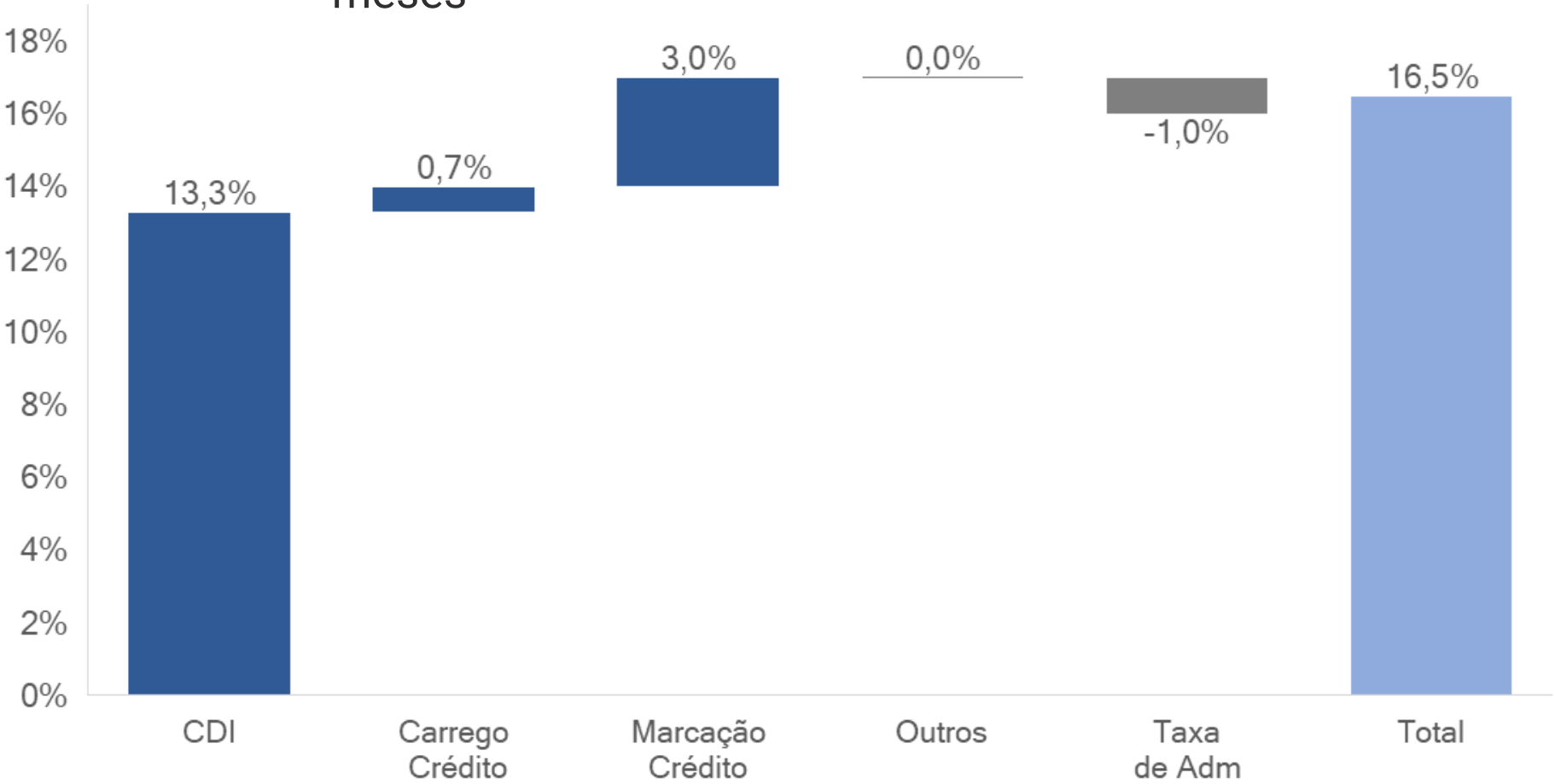
Atribuição de performance¹

Retorno de +2,8% acima do CDI em 12 meses

Gestão ativa:

- Ganho da gestão ativa foi mais que o dobro do carregamento da carteira
- Experiência de atuação nos mercados primário e secundário
- Avaliação constante das oportunidades
- Possibilidade de ganhos acima do carregamento com compressão de spread

Desempenho do Sparta Infra CDI em 12 meses



Fonte: Relatório do CDII11 (set/25). Elaboração Sparta. Data de referência: 30/09/2025. Nota: (1) Considera o reinvestimento dos rendimentos distribuídos.

O HISTÓRICO DA GESTORA, BEM COMO DOS FUNDOS GERIDOS POR ELA, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Sensibilidade do Dividend Yield ao nível do CDI ¹

CDI	12,5%	13,0%	13,5%	14,0%	14,5%	15,0%
Rendimento Médio Mensal (R\$/Cota)	1,20	1,25	1,29	1,34	1,39	1,44
Div. Yield ²	13,8%	14,4%	14,9%	15,5%	16,0%	16,6%
% do CDI	110%	110%	110%	110%	110%	110%
% do CDI Bruto ³	130%	130%	130%	130%	130%	130%

Fonte: Estudo de Viabilidade. Elaboração Sparta. Notas: (1) Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros, a estimativa futura é de 110% do CDI para os próximos 12 meses. (2) Considere a cota patrimonial de captação. (3) Na rentabilidade “CDI Bruto”, considera-se a incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos, aplicando-se o desconto de 15%, a fim de facilitar a comparação entre investimentos isentos e não isentos. A rentabilidade “CDI Bruto” é meramente informativa e não deve ser considerada como rendimentos efetivo. As informações sobre a rentabilidade “CDI Bruto” são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. A EXPECTATIVA DE RETORNO PROJETADA NÃO REPRESENTA, NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE RENTABILIDADE.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Distribuição de rendimentos

- Dividend Yield 12m: 16,6%
- Retorno de + 2,8% acima do CDI em 12 meses
- Isento de Imposto de Renda¹



Mercado secundário



Fundo com 47.738 cotistas



Volume médio diário de R\$ 4,4 milhões nos últimos 12 meses, o FI-Infra mais negociado na B3

Mês de Referência	Distribuições (R\$/Cota)	Distribuições (% CDI)
Set-25	R\$ 2,00	156%
Ago-25	R\$ 1,61	132%
Jul-25	R\$ 1,61	120%
Jun-25	R\$ 1,40	122%
Mai-25	R\$ 1,31	110%
Abr-25	R\$ 1,21	110%
Mar-25	R\$ 1,16	116%
Fev-25	R\$ 1,16	113%
Jan-25	R\$ 1,16	110%
Dez-24	R\$ 1,07	110%
Nov-24	R\$ 1,00	120%
Out-24	R\$ 1,70	173%

Fonte: B3, Elaboração Sparta. O fundo teve início em 17/02/2023 com a cota patrimonial de R\$ 100,00, sendo que a cota média no período foi de R\$105,03. Data de referência: 30/09/2025. Notas: (¹) Isenção de IR Total: Sobre ganhos de capital e rendimentos, conforme a Lei nº 12.431. O HISTÓRICO DA GESTORA, BEM COMO DOS FUNDOS GERIDOS POR ELA, NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

CARTEIRA DO CDII11



O fundo já conta com uma carteira diversificada, com concentração em ativos com ratings elevados distribuída em mais de **140** ativos

Meta de retorno:

CDI + 2% a.a.

Dados da carteira

Ativos: 142

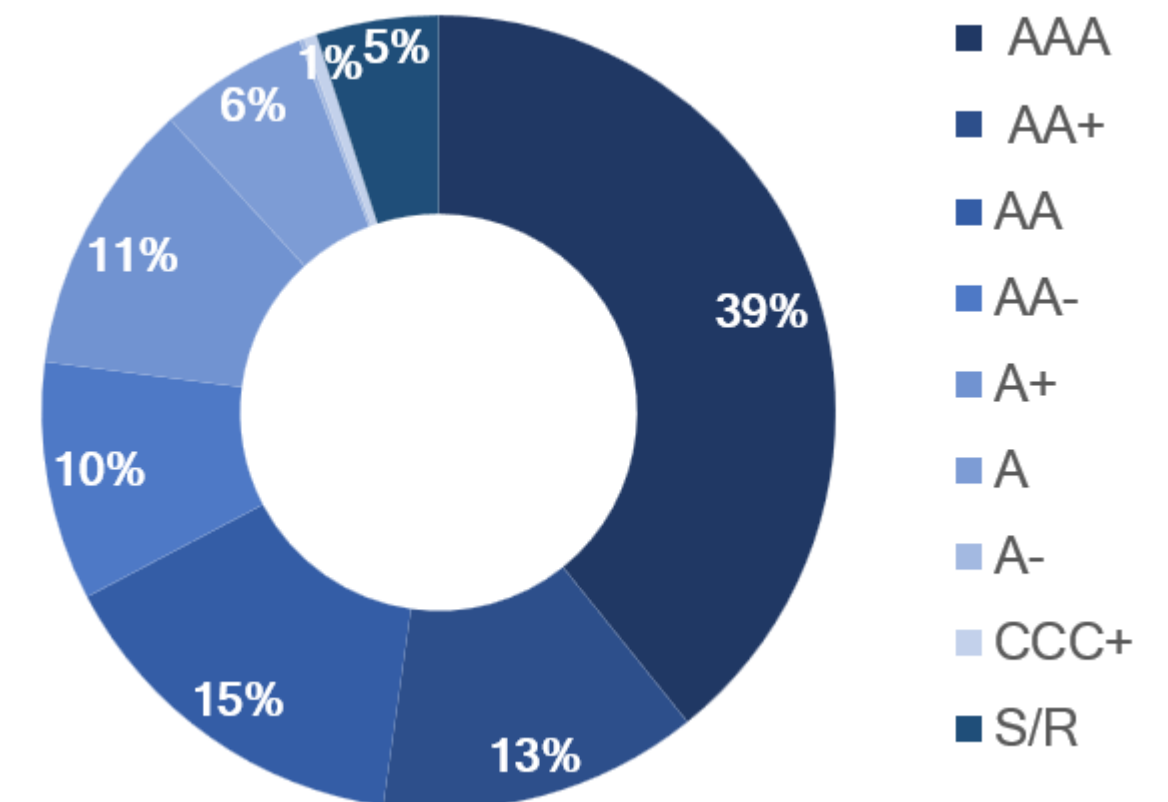
Setores: 16

Carrego: CDI + 0,6%

Duration: 4,8 anos

Maior posição: 3,3%

Rating da carteira¹



Fonte: Gestora. Notas: (1) A carteira de set/25 do CDII11 é dividida na seguinte proporção de rating: por 39% AAA, 13% AA+, 15% AA, 10% AA-, 11% A+, 6% A, 0% A-, 1% CCC+ e 5% S/R. A meta de retorno está em relação ao benchmark do fundo, nos termos do Regulamento. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para o Gestor, nem de que o Gestor será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora. O HISTÓRICO DE RENTABILIDADE NÃO REPRESENTA, NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Setor	Peso	Duration	Spread de Crédito	Número de Ativos
Distribuição de Energia	22%	1,7	1,2%	7
Saneamento	16%	3,2	1,3%	9
Rodovias	12%	4,0	0,9%	4
Geração de Energia	12%	4,8	1,0%	7
Logística	10%	2,8	1,4%	4
Transmissão	8%	5,1	0,7%	3
Telecomunicações	7%	3,3	1,2%	5
Mineração e Siderurgia	3%	2,6	2,2%	2
Portos	2%	2,7	1,9%	1
Açúcar e Alcool	2%	5,4	0,9%	2
Óleo e Gás	1%	1,6	1,9%	1
Aeroportos	1%	7,2	0,9%	1
Caixa	5%	0,0	0,0%	
Total	100%	3,1	1,1%	46

Métricas da Carteira do Fundo

- Spread da carteira pré oferta: 0,6%
- Spread da carteira pós oferta: 0,9%
- Número de ativos pós oferta: 167
- Carrego final da carteira: CDI+0,9%

Fonte: Estudo de Viabilidade. Elaboração Sparta. Data de referência: 30/09/2025. A tabela representa a expectativa de alocação para Sparta Infra CDI Master V. Não há garantia de que quaisquer investimentos ou eventos futuros ocorrerão. Não há garantia de que o Gestor conseguirá implementar sua estratégia ou atingirá seus objetivos de investimento. Favor ler os Disclaimers no início da apresentação para informações adicionais. NA DATA DESTE MATERIAL, O FUNDO NÃO POSSUÍA ATIVOS-ALVO ESPECÍFICOS QUE SERÃO NECESSARIAMENTE ADQUIRIDOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COM OS RECURSOS DA OFERTA, E NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A GESTORA CONSEGUIRÁ DESTINAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA OFERTA DE FORMA PREVISTA NO ESTUDO DE VIABILIDADE, TENDO A GESTORA DISCRICIONARIEDADE PARA A SELEÇÃO, ANÁLISE E DECISÃO DE INVESTIMENTO QUANTO A ATIVOS-ALVO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO. NA DATA DESTE MATERIAL, O FUNDO NÃO CELEBROU QUALQUER INSTRUMENTO VINCULANTE QUE LHE GARANTA O DIREITO À AQUISIÇÃO DE QUAISQUER ATIVOS PRÉ-DETERMINADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA OFERTA, DE MODO QUE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORA DESCRITA É ESTIMADA, NÃO CONFIGURANDO QUALQUER COMPROMISSO DO FUNDO OU DA GESTORA EM RELAÇÃO À EFETIVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA, CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ, DENTRE OUTROS FATORES, DA EXISTÊNCIA DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO PELO FUNDO. ALÉM DISSO, POR DEVER DE CONFIDENCIALIDADE, NÃO SERÃO DIVULGADOS MAIORES DETALHES. QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA OU PREVISTA NÃO REPRESENTA, NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA, MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. A EXPECTATIVA DE RETORNO PROJETADA NÃO REPRESENTA, NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE RENTABILIDADE.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES



Disponibilizamos relatório interativo em que o investidor consegue acessar as informações do fundo desde seu início de forma interativa. Ainda, disponibilizamos em nosso site a cota diária e de mercado, além de vídeos explicativos, lives, entre outros.

Site do CDII11 | cdii11.com.br



Relatório Interativo | cdii11.com.br



Fonte: Relatório Interativo do CDII11 (set/25) e site cdii11.com.br. Elaboração Sparta.

A EXPECTATIVA DE RETORNO PROJETADA NÃO REPRESENTA, NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS AOS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. OS CENÁRIOS APRESENTADOS NÃO SÃO GARANTIA DE RENTABILIDADE.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Buscando alinhamento com os investidores, a Sparta está bancando parte dos custos da oferta. Na visão da gestora, acreditamos que isso é importante para não onerar o fundo e reduzir o peso dos custos da oferta para os novos investidores.

Custos Estimados da Oferta	Valor por Cota (R\$)
Custo de estruturação + distribuição	3,29
Custos arcados pelo fundo	0,00
Custo arcados pela Sparta	-1,30
Custos arcados pelo investidor da oferta	1,99

- Oferta sem custos para o fundo¹
- Sparta arca com uma parte dos custos da oferta

Fonte: Prospecto. Nota: (1) Eventuais custos e despesas da Oferta não arcados pela Taxa de Distribuição Primária serão de responsabilidade da Gestora, arcados diretamente ou reembolsados por esta ao Fundo, conforme aplicável.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto e Gestora
2. Oportunidade: FI-Infra listado
- 3. Características da Oferta**
4. Gestão
5. Equipe de Distribuição
6. Fatores de Risco

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA



Nome do Fundo	SPARTA Infra CDI FIC FI-Infra
Código de Negociação B3	CDII11
Oferta	6ª Emissão de Cotas do Fundo, em regime de Melhores Esforços de Colocação
Público-Alvo	Investidores em Geral
Forma e Prazo	Condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado
Meta de Rentabilidade	CDI+ 2,0% a.a.
Taxa de Administração	1,0% a.a.
Taxa de Performance	Não há
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Coordenador Líder	Banco ITAÚ BBA S.A.
Coordenadores	XP Investimentos CCTVM S.A. e BTG Pactual Investment Banking LTDA.
Assessores Legais da Oferta	TozziniFeire Advogados e Franco Leutewiler Henriques Advogados
Gestora	Sparta Administradora de Recursos Ltda.
Preço de Subscrição	R\$ 105,98 equivalente ao Preço de Emissão (R\$ 103,99), acrescido da Taxa de Distribuição Primária (R\$ 1,99)
Montante da Oferta e Lote Adicional	R\$ 2.000.000.049,81, com possibilidade de lote adicional de até 25%, podendo chegar a R\$ 2.499.999.984,27
Montante Inicial de Cotas	19.232.619 cotas
Montante Mínimo da Oferta	R\$ 50.000.055,84, equivalente a 480.816 cotas
Montante Mínimo por Investidor	R\$ 103,99 sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, equivalente a 1 cota
Distribuição Parcial	Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Novas Cotas, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta
Tributação	Isento de IR nos rendimentos distribuídos para pessoas físicas, desde que atendidas as condições da Lei 12.431

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA



Nº	Eventos	Data Prevista ¹
1.	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto	28/10/2025
2.	Início das apresentações de roadshow para potenciais investidores	29/10/2025
3.	Data de Identificação do Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	31/10/2025
4.	Início do Período de Exercício e Negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	04/11/2025
5.	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	05/11/2025
6.	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	06/11/2025
7.	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	12/11/2025
8.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	14/11/2025
9.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	17/11/2025
10.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	18/11/2025
11.	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	24/11/2025
12.	Procedimento de Alocação	25/11/2025
13.	Liquidação da Oferta	28/11/2025
14.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	26/04/2026

Nota: ⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Prospecto e da Lâmina.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ESTRUTURA DO FUNDO



Fonte: Estudo de Viabilidade. Notas: Não há garantia de que quaisquer investimentos ou eventos futuros ocorrerão. Não há garantia de que o Gestor conseguirá implementar sua estratégia ou atingirá seus objetivos de investimento; ⁽¹⁾ Percentuais mínimos de alocação após 2 anos, de acordo com a Lei nº 12.431; ⁽²⁾ Fundos a serem constituídos futuramente.

As informações contidas neste slide tratam-se da tese de investimento desenvolvido pela Gestora com base em suas políticas internas. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para a Gestora, nem de que a Gestora será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer informações ou esclarecimentos referentes à Oferta e/ou o Fundo, os anúncios e comunicados da oferta, cronogramas e as informações sobre manifestação de aceitação à oferta, manifestação de revogação da aceitação à oferta, modificação da oferta, suspensão da oferta e cancelamento ou revogação da oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às cotas, poderão ser obtidos e estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do:

- Administrador: www.btgpactual.com/asset-servicing (neste website, clicar (a) em “Administração Fiduciária, custódia e controladoria”; (b) em seguida, em “Fundos”; (c) depois, em “Pesquisar” e digitar “Sparta CDI FC FI Incent INF RF”; (d) pesquisar “Classes” clicar em “Sparta CDI FC FI Incent INF RF”; (e) localizar “Documentos de Ofertas” e, então, acessar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- Coordenador Líder: www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, acessar “Sparta Infra CDI – FIC FI Infra”, localizar “2025”, e acessar o documento desejado na subseção “6ª Emissão de Cotas”);
- XP: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br> (neste website acessar a aba “Ofertas em andamento”, em seguida clicar em " Sparta Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Oferta Pública de Distribuição da 6ª Emissão de Novas Cotas do Fundo” e, então, localizar o documento desejado);
- BTG: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website clicar em “Mercado de Capitais – Download” depois em “2025”, procurar “OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO SPARTA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA” e, então, localizar a opção desejada);

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Gestora: <https://www.sparta.com.br/sparta-cdii11/> (neste website, localizar “Documentos relacionados a 6ª Oferta (nov/25)” clicar em “Prospecto” ou no documento desejado);
- CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Sparta Infra CDI Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, e, então, localizar a opção desejada); e
- B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Sparta Infra CDI Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” e, então, localizar a opção desejada);
- Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados no Anúncio de Início e no Prospecto.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, AOS COORDENADORES E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto e Gestora
2. Oportunidade: FI-Infra listado
3. Características da Oferta
- 4. Gestão**
5. Equipe de Distribuição
6. Fatores de Risco

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ORGANOGRAMA



CEO

Ulisses Nehmi, FRM

Engenheiro Eletrônico - ITA
Mestre em Economia - FGV
CGA e FRM
+18 anos na Sparta

GESTÃO

Diretor de Gestão

Leonardo Horta, CFA

Engenheiro Eletrônico - ITA
CFA e CGA
+18 anos na Sparta



OPERAÇÃO

Diretor de Compliance

Vitor Nagata, CFA

Engenheiro Mecânico - USP
Pós em Adm. de Emp. - FGV
CFA, CGA e CFP
+17 anos na Sparta



COMERCIAL

Diretora de Distribuição

Natália Coura, CFP

Letras - USP
Pós em Adm. de Emp. - FGV
CGA e CFP
+13 anos na Sparta



+4 profissionais



Gestor Renda Fixa

Artur Nehmi, CFA

Engenheiro Eletrônico - ITA
Pós em Adm. de Emp. - FGV
CFA e CGA
+17 anos na Sparta



Gestor Renda Fixa

Felipe Vidal, CFA

Engenheiro Químico - USP
CFA e CGA
+14 anos na Sparta



Diretor de Risco

Henrique Nakazato, FRM

Engenheiro Elétrico - USP
FRM
+12 anos na Sparta

+14 profissionais

+15 profissionais

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

PRINCIPAIS PROFISSIONAIS DA GESTÃO



Diretor de Gestão
Leonardo Horta, CFA

CIO. Membro do comitê de renda Fixa. Formado em 2004 em Engenharia Eletrônica no ITA, com certificações CFA (2019) e CGA (2009). Desde 2007 na Sparta.



Gestor Renda Fixa
Felipe Vidal, CFA

Responsável pela área de trading e mercado secundário. Membro do Comitê de Renda Fixa. Formado em 2012 em Engenharia Química na Poli-USP, com certificações CFA (2017) e CGA (2014). Desde 2011 na Sparta.



Gestor Renda Fixa
Artur Nehmi, CFA

Responsável pela área de análise e monitoramento de novas emissões. Membro do Comitê de Renda Fixa. Formado em 2006 em Engenharia Mecânica no ITA e pós em Adm. na FGV, com certificações CFA (2017) e CGA (2009). Desde 2008 na Sparta.



Analista de Renda Fixa
Caio Palma, CFA

Analista responsável pelo setor de Infraestrutura. Formado em 2018 em Engenharia Eletrônica no ITA, com certificações CFA (2021) e CGA (2022). Desde 2018 na Sparta.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Etapa 1



SELEÇÃO

Análise

- A seleção baseia-se em uma análise abrangente de características financeiras e operacionais, com o objetivo de maximizar o retorno ajustado ao risco de cada uma das Classes de investimento.

Etapa 2



ALOCAÇÃO

Tomada de decisão

- Apresentação dos cases de investimento
- Equipe aprova a aquisição dos ativos
- Equipe aprova desinvestimentos

Etapa 3



MONITORAMENTO

Acompanhamento dos emissores¹

- Os ativos são continuamente monitorados para garantir que permaneçam em conformidade com os critérios estabelecidos no momento da aquisição. A Área de Gestão revisa regularmente o desempenho dos emissores, realizando reavaliações periódicas do Rating Sparta. Esse monitoramento abrange a análise de indicadores financeiros, variações nas condições de mercado e a revisão de qualquer evento que possa impactar a qualidade de crédito do emissor.

Fonte: Gestora. Nota: ⁽¹⁾ O processo de gestão previsto acima reflete a estratégia de investimento que a Gestora formalizado em Política. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofrerão alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora. Objetivos do gestor no acompanhamento dos investimentos realizados pelo fundo diariamente. As informações contidas neste slide tratam-se do processo de investimento desenvolvido pelo Gestor com base em suas políticas internas. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para o Gestor, nem de que o Gestor será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto e Gestora
2. Oportunidade: FI-Infra listado
3. Características da Oferta
4. Gestão
- 5. Equipe de Distribuição**
6. Fatores de Risco

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Equipe de Distribuição



Coordenador Líder

Distribuição

Guilherme Maranhão
Luiz Felipe Ferraz
Felipe Almeida
Rogério Cunha
Lucas Sacramone
Fernando Shiraishi
Gustavo Azevedo
Flavia Neves
Raphael Tosta
Rodrigo Tescari
Pietra Guerra
João Pedro Castro
Monique Lovera
Caio Jocronis
Jacqueline Correia

IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br



Coordenador

Distribuição

Getúlio Lobo
Gustavo Oxer
André Mori
Antonio Santos
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pontes
Hugo Massachi
João Frederico
Lilian Rech
Luiza Lima
Marco Regino
Mateus Neves
Raphaela Oliveira



Coordenador

Distribuição

Julia Zilio
André Mazziero
Isabella Liborati
Caio Geaquinto

distribuicao.ofertasRV@btgpactual.com

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

SUMÁRIO

1. Apresentação do Produto e Gestora
2. Oportunidade: FI-Infra listado
3. Características da Oferta
4. Gestão
5. Equipe de Distribuição
- 6. Fatores de Risco**

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto Definitivo, no Regulamento e nos demais documentos da Oferta inclusive, mas não se limitando a, aquelas relativas à política de investimento, à composição da carteira e aos fatores de risco descritos nesta seção, aos quais o Fundo e os Investidores estão sujeitos.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estarão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, reputação, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento da Administradora e da Gestora ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

A ordem dos fatores de risco abaixo indicados foi definida de acordo com a materialidade de sua ocorrência, sendo expressa em uma ordem decrescente de relevância, conforme uma escala qualitativa de risco, nos termos do artigo 19, §4º, da Resolução CVM 160.

Risco de Crédito

Os Ativos Incentivados que compõem a carteira dos FI-Infra estão sujeitos à capacidade do(s) emissor(es) e/ou contrapartes honrarem os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações na capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais emissores e/ou contraparte podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos por eles emitidos. A Classe, e os fundos ou classes por ela investidos, poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer emissor ou das contrapartes nas operações integrantes de suas carteiras poderão ensejar perdas à Classe e/ou aos fundos ou classes por ela investidos, fazendo inclusive com que sejam dispendidos recursos financeiros para conseguir recuperar o crédito.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de Mercado

O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pela Classe e pelos FI-Infra investidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe e da carteira dos FI-Infra, o patrimônio líquido da Classe pode ser, conseqüentemente, afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das Cotas e no resultado da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Fatores Macroeconômicos

Como a Classe aplica os seus recursos preponderantemente nas Cotas de FI-Infra, a Classe depende, indiretamente, da solvência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados que compõem as carteiras dos FI-Infra para realizar a amortização e o resgate das Cotas. A solvência dos emissores e, conforme o caso, dos garantidores dos Ativos Incentivados, pode ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Na ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento do inadimplemento dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, conseqüentemente, da Classe e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Flutuação de Preços dos Ativos e das Cotas do Fundo.

Os preços e a rentabilidade das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, assim como das cotas do Fundo, estão sujeitos a oscilações e podem flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, devedores ou contrapartes, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, ou das cotas do Fundo, seja avaliada por valores inferiores aos de sua emissão ou contabilização inicial.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Investimento em Ativos de Crédito Privado

A Classe investirá, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio em Cotas de FI-Infra. As Classes de FI-Infra, por sua vez, aplicam mais de 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos Incentivados, os quais são considerados ativos de crédito privado nos termos da Resolução CVM 175. A possibilidade de concentração elevada em créditos privados pela Classe a sujeita a risco de perda substancial de seu patrimônio em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos detidos pela Classe, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores dos ativos detidos pela Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Efeitos de Eventos de Natureza Econômica, Política e Financeira

A Classe, os FI-Infra e os Ativos Incentivados integrantes das suas carteiras, e os demais ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo e dos FI-Infra estão sujeitos aos efeitos de eventos de caráter econômico, político e/ou financeiro, ocorridos no Brasil ou no exterior. O Governo Federal do Brasil intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais, limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outros. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, poderão gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente, por exemplo, o pagamento e o valor de mercado das cotas de FI-Infra e, por consequência, o Fundo e os Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Precificação dos Ativos

As Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe serão avaliados de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela regulamentação em vigor. Referidos parâmetros, tais como o de marcação a mercado (mark-to-market), poderão causar variações nos valores dos referidos ativos, podendo resultar em redução do valor das Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Fatos Extraordinários e Imprevisíveis

A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias – como a pandemia da COVID-19 –, pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos e a inutilização ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Em qualquer desses cenários, poderá haver (1) o aumento da inadimplência dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos respectivos FI-Infra e, conseqüentemente, da Classe; e/ou (2) a diminuição da liquidez das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, bem como das Cotas, provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Alteração do Regime Tributário

Eventuais alterações na legislação tributária eliminando benefícios, elevando ou criando alíquotas ou novos tributos, ou, ainda, modificações na interpretação da legislação tributária por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais, notadamente com relação à Lei nº 12.431, poderão afetar negativamente (1) os resultados da Classe, causando prejuízos aos Cotistas; e/ou (2) os rendimentos e os ganhos eventualmente auferidos pelos Cotistas, quando da amortização, do resgate ou da alienação das suas Cotas. Não é possível garantir que a Lei nº 12.431 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderá afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado nela previsto, o que afetará negativamente os cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Tributação da Distribuição de Rendimentos

Observado o fator de risco “Precificação dos Ativos” acima, eventuais variações nos valores das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe poderão resultar em redução do valor das Cotas. Nos termos do Regulamento, em cada data de pagamento da Distribuição de Rendimentos, a Classe poderá, a critério da Gestora, destinar diretamente aos Cotistas, por meio da amortização de suas Cotas, uma parcela ou a totalidade dos Rendimentos efetivamente recebidos pela Classe, desde que ainda não incorporados ao seu patrimônio. É possível, portanto, que ocorra a Distribuição de Rendimentos, ainda que o valor das Cotas tenha sofrido uma redução. Quando da Distribuição de Rendimentos, independentemente do valor das Cotas, os Rendimentos destinados diretamente aos Cotistas serão tributados na forma da página 122 deste Prospecto. Dessa forma, cada Cotista deverá, de acordo com a sua própria natureza, analisar detalhadamente a seção “Regras de Tributação do Fundo”, na página 122 deste Prospecto, inclusive com eventual auxílio de consultores externos, sobre a tributação que lhe é aplicável e o impacto de tal tributação em sua análise de investimento.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Desenquadramento da Classe

O Fundo investe parcela preponderante dos seus recursos na subscrição das Cotas de FI-Infra, nos termos do Artigo 3º, §1º, da Lei nº 12.431. Na sua atual vigência, tal lei dispõe que, (1) em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data da 1ª Integralização, o FUNDO deverá alocar, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra; e (2) após 2 (dois) anos contados da Data da 1ª Integralização, esse percentual deverá ser aumentado para 95% (noventa e cinco por cento). Os FI-Infra, por sua vez, respeitados os prazos estabelecidos no Artigo 3º da Lei nº 12.431, deverão investir, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Ativos Incentivados. Nos termos do Artigo 3º da Lei nº 12.431, os Cotistas somente terão tratamento tributário diferenciado, se forem respeitadas as condições lá estabelecidas, notadamente a Alocação Mínima. O não atendimento pelo Fundo de qualquer das condições dispostas no Artigo 3º da Lei nº 12.431 implicará a perda, pelos Cotistas, do tratamento tributário diferenciado lá previsto, podendo levar, ainda, à liquidação ou à transformação do Fundo em outra modalidade de fundo de investimento.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Observância da Alocação Mínima

Não há garantia de que o Fundo conseguirá encontrar Cotas de FI-Infra suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam à política de investimento prevista no Regulamento. Ocorrendo o desenquadramento da Alocação Mínima, será realizada a Amortização Extraordinária, conforme o procedimento descrito no Capítulo VII do Regulamento. Nessa hipótese, parte dos recursos será restituída antecipadamente aos Cotistas que, caso não disponham de outros investimentos similares para alocar tais recursos, poderão sofrer perdas patrimoniais. Além de resultar na Amortização Extraordinária, o desenquadramento da Alocação Mínima também poderá levar à liquidação do Fundo, nos termos do Regulamento

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Questionamento da Estrutura do Fundo e dos FI-Infra

O Fundo e os FI-Infra se enquadram, respectivamente, no §1º e no caput do artigo 3º da Lei nº 12.431. Observados os prazos previstos no artigo 3º da Lei nº 12.431, (a) a Classe deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nas Cotas de FI-Infra; e (b) cada FI-Infra deverá aplicar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos Ativos de Infraestrutura. Além do risco de alteração das normas aplicáveis ao Fundo e aos FI-Infra, caso o atendimento das disposições do artigo 3º da Lei nº 12.431, pelo Fundo e/ou pelos FI-Infra, venha a ser questionado, por qualquer motivo, poderá ocorrer a liquidação ou a transformação, em outra modalidade de fundo de investimento, do Fundo e/ou dos FI-Infra e o tratamento tributário do Fundo e, consequentemente, dos Cotistas poderá vir a ser alterado.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Impossibilidade de Previsão dos Processos de Emissão e/ou de Alienação dos Ativos Incentivados

Não é possível prever os processos de emissão e/ou alienação dos Ativos Incentivados que os FI-Infra poderão subscrever ou adquirir, tampouco os fatores de risco específicos associados a tais processos. Dessa forma, os Ativos Incentivados que vierem a ser subscritos ou adquiridos pelos FI-Infra poderão ser emitidos ou alienados com base em processos que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua emissão ou formalização, o que pode dificultar ou, até mesmo, inviabilizar a cobrança de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos Ativos Incentivados, afetando negativamente os resultados dos FI-Infra e, consequentemente, da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Restrições de natureza legal ou regulatória

Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da emissão, da subscrição ou da aquisição dos Ativos Incentivados pelos FI-Infra, da constituição ou do funcionamento dos FI-Infra ou da emissão das Cotas de FI-Infra, o comportamento dos referidos ativos e os fluxos de caixa a serem gerados. Na ocorrência de tais restrições, tanto o fluxo de originação dos Ativos Incentivados e das Cotas de FI-Infra como o fluxo de pagamento dos referidos ativos poderão ser interrompidos, comprometendo a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Exposição a disputas, conflitos e/ou controvérsias

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem ser alvos de controvérsias, um evento único ou situação contínua em que as operações e/ou produtos da empresa supostamente têm um impacto negativo ambiental, social e/ou de governança. Adicionalmente, estão expostos à materialização de riscos socioambientais decorrentes de disputas e/ou conflitos com comunidades entorno. Esses fatores podem acarretar embargos e paralisação das obras ou operação, podendo repercutir negativamente na reputação do emissor. Tais riscos podem impactar o projeto, seu fluxo de caixa e, conseqüentemente, os emissores dos Ativos Incentivados, o desempenho da Classe, a rentabilidade dos Cotistas e o preço de negociação das Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Falta de Liquidez das Cotas de FI-Infra.

O mercado secundário de cotas de fundos de investimento, atualmente, apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda das Cotas de FI-Infra ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Falta de Liquidez dos Ativos Financeiros.

A parcela do patrimônio líquido do Fundo não aplicada nas Cotas de FI-Infra pode ser aplicada em outros ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte dos respectivos emissores ou contrapartes), afetando os pagamentos aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco dos FI-Infra Investidos

Considerando que a política de investimentos da Classe é direcionada a aplicar recursos, preponderantemente, em cotas de emissão de outras classes de fundos de investimento, parcela preponderante dos riscos a que a Classe está exposta decorre, indiretamente, dos riscos atrelados a referidas outras classes. Deve-se considerar que essas classes de cotas investidas podem estar sujeitas a fatores de risco diversos, que não estejam integralmente indicados no Regulamento, bem como que os Prestadores de Serviço Essenciais e os demais prestadores de serviço da Classe podem não ter poder de decisão ou interferência nas decisões de investimento ou na definição de outras estratégias das classes de cotas investidas, o que pode limitar a capacidade de mitigação de riscos. Como resultado, a Classe pode ser vulnerável a decisões externas e a riscos imprevistos relacionados a outras classes, afetando diretamente a rentabilidade do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada

Os cotistas poderão, em decorrência das operações da Classe, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o capital por eles aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo, a Classe estará sujeita à insolvência.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Riscos Setoriais

A Classe alocará parcela predominante do seu patrimônio líquido em Cotas de FI-Infra, sendo que esses fundos investirão preponderantemente em Ativos Incentivados emitidos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, para fins de captação de recursos para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. Os riscos a que o Fundo é exposto estão relacionados àqueles dos diversos setores de atuação dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro.

Nos termos do artigo 4º do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, são considerados “prioritários” os projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, que pertençam a um dos seguintes setores prioritários: (i) logística e transportes, incluindo: (a) rodovias; (b) ferrovias, inclusive locomotivas e vagões; (c) hidrovias; (d) portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo e aeródromos e instalações aeroportuárias de apoio, exceto aeródromos privados de uso privativo; (ii) mobilidade urbana, incluídos exclusivamente: (a) infraestruturas de transporte público coletivo urbano ou de caráter urbano; (b) aquisição de veículos coletivos associados às infraestruturas a que se refere o item “a”, como trens, barcas, aeromóveis e teleféricos, exceto ônibus que não se enquadrem no disposto no item “c”; e (c) aquisição de ônibus elétricos, inclusive por célula de combustível, e híbridos a biocombustível ou biogás, para sistema de transporte público coletivo urbano ou de caráter urbano; (iii) energia, incluídos exclusivamente: (a) geração por fontes renováveis, transmissão e distribuição de energia elétrica; (b) gás natural; (c) produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola; (d) produção de combustíveis sintéticos com baixa intensidade de carbono; (e) hidrogênio de baixo carbono; (f) captura, estocagem, movimentação e uso de dióxido de carbono; e (g) dutovias para transporte de combustíveis, incluindo biocombustíveis e combustíveis sintéticos com baixa intensidade de carbono; (iv) telecomunicações e radiodifusão; (v) saneamento básico; (vi) irrigação; (vii) educação pública e gratuita; (viii) saúde pública e gratuita; (ix) segurança pública e sistema prisional; (x) parques urbanos públicos e unidades de conservação; (xi) equipamentos públicos culturais e esportivos; (xii) habitação social, incluídos exclusivamente projetos implementados por meio de parcerias público-privadas; (xiii) requalificação urbana; (xiv) transformação de minerais estratégicos para a transição energética; e (xv) iluminação pública. Os projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação são aqueles com o propósito de introduzir processos, produtos ou serviços inovadores, conforme os princípios, os conceitos e as diretrizes definidas nas políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial. Nesses setores, os investimentos, em geral, envolvem longo período de maturação. Além disso, há o risco de uma mudança não esperada na legislação aplicável, ou na perspectiva da economia, que pode alterar os cenários anteriormente previstos, trazendo impactos adversos no desenvolvimento dos projetos qualificados como prioritários. O retorno dos investimentos realizados pelos FI-Infra e, indiretamente, pela Classe pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da inicialmente estimada. Adicionalmente, os setores de infraestrutura e de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação possuem fatores de riscos próprios, que também podem impactar o pagamento ou o valor de mercado dos Ativos Incentivados. Sendo assim, é possível que os emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não sejam capazes de cumprir tempestivamente suas obrigações relacionadas aos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, que os devedores e garantidores não consigam cumprir suas obrigações relativas aos respectivos direitos creditórios, causando um efeito material adverso nos resultados dos FI-Infra e, consequentemente, da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Riscos Relacionados aos Emissores e Garantidores dos Ativos Incentivados ou aos Devedores e Garantidores do Lastro dos Ativos Incentivados

Os FI-Infra somente procederão ao pagamento da amortização ou do resgate das Cotas de FI-Infra à Classe, na medida em que os rendimentos decorrentes dos Ativos Incentivados forem pagos pelos respectivos emissores e, conforme o caso, garantidores. Se os emissores ou, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados não puderem honrar com seus compromissos perante os FI-Infra, inclusive, no caso de Ativos Incentivados lastreados em direitos creditórios, em razão da inadimplência dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, poderá ser necessária a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação dos valores referentes aos Ativos Incentivados ou, conforme o caso, aos seus respectivos lastros. Não há garantia de que os referidos procedimentos extrajudiciais e judiciais serão bem-sucedidos, sendo que, ainda que tais procedimentos sejam bem-sucedidos, em decorrência do atraso no pagamento dos de Infraestrutura, poderá haver perdas patrimoniais para os FI-Infra e, por consequência, para a Classe. Ademais, eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, poderão trazer impactos significativos em termos de preço e liquidez dos Ativos Incentivados, podendo os FI-Infra encontrar dificuldades para alienar os Ativos Incentivados no mercado secundário. Mudanças na percepção da qualidade de crédito dos emissores e, conforme o caso, garantidores dos Ativos Incentivados ou, no caso de Ativos Incentivados lastreados em direitos creditórios, dos devedores e garantidores dos direitos creditórios que compõem o seu lastro, mesmo que não fundamentadas, também poderão afetar o preço dos Ativos Incentivados, comprometendo a sua liquidez. No caso das Debêntures Incentivadas, ainda, as respectivas escrituras de emissão poderão prever o pagamento de prêmio com base na variação da receita ou do lucro de seus emissores. Sendo assim, se os respectivos emissores não apresentarem receita ou lucro suficiente, a rentabilidade dos Ativos Incentivados poderá ser adversamente impactada. Além disso, em caso de falência de qualquer dos emissores, a liquidação dos Ativos Incentivados por ele emitidos poderá sujeitar-se ao pagamento, pelo respectivo emissor, de determinados créditos que eventualmente possuam classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Adicionalmente, os FI-Infra poderão investir em Ativos Incentivados emitidos por emissores em fase pré-operacional. Assim, existe o risco de tais emissores não desempenharem de forma positiva ou, até mesmo, de não entrarem em operação, o que poderá reduzir significativamente a capacidade desses emissores de honrar com os compromissos de pagamento dos Ativos Incentivados, resultando em perdas significativas para os FI-Infra e, consequentemente, para a Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Pagamento Condicionado das Cotas

As principais fontes de recursos da Classe para efetuar a amortização das suas Cotas decorrem do pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe. Por sua vez, as principais fontes de recursos dos FI-Infra para efetuar a amortização e o resgate das cotas de FI-Infra decorrem do pagamento dos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes das carteiras dos FI-Infra. A Classe somente receberá recursos, a título de amortização ou resgate das cotas de FI-Infra, se os resultados e o valor total das carteiras dos respectivos FI-Infra assim permitirem. Consequentemente, os Cotistas somente receberão recursos, a título de amortização ou resgate das Cotas, se os resultados e o valor total da carteira da Classe assim permitirem. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, a Classe poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Insuficiência das Garantias dos Ativos Incentivados

Os Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra podem contar com garantias reais e/ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos emissores ou por terceiros. Havendo o inadimplemento dos Ativos Incentivados, os emissores e os eventuais terceiros garantidores de tais Ativos Incentivados serão executados extrajudicialmente ou judicialmente. Dependendo da garantia prestada, é possível, entre outros, que (a) o bem dado em garantia não seja encontrado; (b) o preço obtido com a sua venda seja insuficiente para o pagamento das obrigações garantidas aos FI-Infra; (c) a execução da garantia seja morosa; ou, ainda, (d) os FI-Infra não consigam executá-la. Nesses casos, o patrimônio dos FI-Infra será afetado negativamente e, por consequência, o patrimônio e a rentabilidade da Classe também serão impactados.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, está sujeita a alterações. Tais alterações podem ocorrer, inclusive, em caráter transitório ou permanente, em decorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, tais como efeitos de crise sanitária, social e econômica. A publicação de novas leis e/ou uma nova interpretação das leis vigentes poderão impactar negativamente os resultados da Classe. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar, de maneira adversa, o valor das Cotas, bem como as condições para a Distribuição de Rendimentos e o resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar negativamente os resultados do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Quórum Qualificado

O Regulamento estabelece quóruns qualificados para a assembleia de cotistas deliberar sobre determinadas matérias de interesse dos Cotistas, conforme descrito no Regulamento. Tais quóruns poderão acarretar limitações às atividades do Fundo em decorrência da impossibilidade de aprovação de certas matérias na assembleia geral, o que poderá afetar negativamente os cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de Mercado Externo

A performance da Classe pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista. As condições políticas, econômicas ou sociais nos países onde a Classe invista podem se alterar e afetar negativamente o valor dos ativos da Classe. Atrasos na transferência de importâncias entre países onde a Classe invista e o Brasil podem interferir na liquidez e no desempenho da Classe. Não existem garantias acerca da integridade das transações e nem sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados externos, em que pese as operações da Classe serem executadas em ambientes regulamentados e supervisionados por autoridades locais reconhecidas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Operações de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e o seu ativo objeto, o que pode ocasionar o aumento da volatilidade dos fundos de investimento investidos pelo Fundo, limitar as possibilidades de retorno adicional nas operações, não produzir os efeitos pretendidos e/ou provocar perdas aos fundos de investimento investidos pelo Fundo e, conseqüentemente, ao Fundo. Mesmo para fundos de investimento que utilizam derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, não é possível garantir que tais operações representem um hedge adequado ou suficiente para evitar perdas aos referidos fundos de investimento e, conseqüentemente, ao Fundo. Em qualquer hipótese, os fundos de investimento investidos pelo Fundo poderão auferir resultados negativos, impactando adversamente o valor de suas cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco de Concentração em Fi-Infra e em Ativos Incentivados

O risco da aplicação no FUNDO tem relação direta com a concentração da sua carteira em cotas emitidas por um mesmo FI-Infra que, por sua vez, pode concentrar seus investimentos em determinados Ativos Incentivados emitidos por um mesmo emissor ou por emissores integrantes de um mesmo Grupo Econômico ou, ainda, no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. Quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das suas cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Concentração em Ativos Financeiros

É permitido ao Fundo, durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias de funcionamento, manter até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros que não sejam as Cotas de FI-Infra. Após esse período, o investimento nesses outros ativos financeiros pode representar, no máximo, 33% (trinta e três por cento) ou 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo, conforme o caso. Em qualquer hipótese, se os emissores ou contrapartes dos referidos ativos financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.

Escala qualitativa de risco: Médio

Concentração das Cotas

Não há restrição quanto à quantidade máxima de Cotas o que poderá ser detida por um mesmo cotista. Assim, poderá ocorrer a situação em que um Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas e, conseqüentemente, uma participação expressiva no patrimônio da Classe. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais Cotistas em razão da possibilidade de certas deliberações na assembleia geral virem a ser tomadas pelo Cotista “majoritário” em função de seus interesses próprios e em detrimento da Classe e dos Cotistas “minoritários”.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Dação em Pagamento dos Ativos.

Ocorrendo a liquidação do Fundo, caso não haja recursos suficientes para o resgate integral das suas cotas, a Administradora deverá convocar a assembleia geral para deliberar sobre, entre outras opções, a dação em pagamento das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, dos Ativos Incentivados detidos pelos FI-Infra e entregues ao Fundo em caso de liquidação antecipada dos FI-Infra. Os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar e/ou cobrar as Cotas de FI-Infra e os demais ativos financeiros, incluindo os Ativos Incentivados, conforme o caso, recebidos.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Desde que respeitada a política de investimento prevista no Regulamento e no Prospecto, a Gestora terá plena discricionariedade na seleção e na diversificação das Cotas de FI-Infra a serem subscritas pela Classe, não tendo a Gestora qualquer compromisso formal de investimento ou concentração em um FI-Infra que, por sua vez, concentre o seu patrimônio em Ativos Incentivados (a) destinados a um setor de infraestrutura específico; (b) de emissores que se encontrem em fase operacional ou pré-operacional; ou (c) no caso de Ativos Incentivados que sejam lastreados em direitos creditórios, cujos direitos creditórios sejam cedidos por um mesmo cedente ou devidos ou garantidos por um devedor ou garantidor específico. O preço de subscrição das Cotas de FI-Infra poderá ser definido a exclusivo critério da Gestora. Além disso, a Gestora terá discricionariedade para exercer o direito de voto da Classe nas assembleias gerais dos FI-Infra, nos termos da política de exercício de direito de voto adotada pela Gestora e desde que respeitado o disposto no Regulamento.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Restrições ao resgate e amortização de Cotas e liquidez reduzida.

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do prazo de duração e a amortização de Cotas quando da liquidação dos ativos integrantes da Carteira de Investimentos ou mediante orientação da Gestora, nos termos do Regulamento. Considerando que o mercado secundário para negociação das Cotas apresenta baixa liquidez, não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejado ou por qualquer preço.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Cobrança Extrajudicial e Judicial

Todos os custos e despesas incorridos pelo Fundo para a preservação dos seus direitos e prerrogativas, inclusive aqueles relacionados com medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias para a cobrança das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros de sua titularidade, serão de inteira responsabilidade do Fundo, até o limite do seu patrimônio líquido. A Administradora, o Custodiante, a Gestora e os Coordenadores não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo, sofrido pelo Fundo ou pelos Cotistas, em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo, de medidas extrajudiciais ou judiciais necessárias à preservação dos seus direitos e prerrogativas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de Diluição

Caso o Cotista opte por não exercer seu direito de preferência em futuras emissões de cotas do Fundo, poderá ter sua participação percentual diluída, reduzindo assim sua influência nos assuntos deliberativos e a participação proporcional nos resultados do Fundo. Tal diluição poderá afetar negativamente o retorno do investimento originalmente realizado, sobretudo na hipótese de emissão de novas cotas com valor inferior ao valor patrimonial das cotas existentes.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de Marcação a Mercado

A precificação dos ativos integrantes da carteira do Fundo é realizada com base em avaliações periódicas, conforme critérios definidos na regulamentação aplicável e no regulamento do Fundo, podendo incluir fluxos de caixa descontados, múltiplos de mercado e laudos de avaliação elaborados por terceiros especializados. Tais metodologias envolvem premissas subjetivas e projeções futuras, que podem ser impactadas por alterações macroeconômicas, regulatórias ou setoriais. Como consequência, o valor contábil das cotas do Fundo pode sofrer variações relevantes que não necessariamente refletem a realização efetiva dos ativos ou o valor que seria obtido em uma eventual liquidação. Essa volatilidade pode afetar a percepção de desempenho do Fundo e influenciar decisões de investimento ou desinvestimento por parte dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco relacionado ao critério de rateio da Oferta

Em situações de excesso de demanda pelas Novas Cotas, sem prejuízo do Critério de Rateio da Oferta a ser adotado por ordem de chegada, os Documentos de Aceitação recebidos no dia que se verificou o excesso de demanda (independente do horário de recebimento pelo sistema DDA), serão rateadas proporcionalmente entre todos os Investidores do dia, inclusive aquelas que sejam considerados Pessoas Vinculadas. Esse método de rateio pode resultar no atendimento parcial dos Documentos de Aceitação do respectivo dia. Assim, não é garantido que todas os Documentos de Aceitação apresentados sejam integralmente atendidos, o que pode impactar as expectativas de participação dos Investidores na Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Não Realização dos Investimentos

Não há garantia de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação da política de investimento prevista no Regulamento e no Prospecto, o que pode resultar em investimentos menores ou, mesmo, na não realização desses investimentos. Nesse caso, os recursos captados pela Classe poderão ser investidos em ativos de menor rentabilidade, resultando em um retorno inferior à rentabilidade alvo das Cotas inicialmente pretendida.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco relativo à inexistência de Ativos de Infraestrutura

Os FI-Infra investidos pelo Fundo poderão não dispor de ofertas de Ativos Incentivados suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento dos FI-Infra, de modo que os FI-Infra poderão enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos Incentivados. A ausência de Ativos Incentivados para aquisição pelos FI-Infra poderá impactar o enquadramento dos FI-Infra a suas políticas de investimento, ensejando a necessidade de liquidação do FI-Infra, ou, ainda, sua transformação em outra modalidade de fundo de investimento, impactando o enquadramento do Fundo e com consequente alteração do tratamento tributário aplicável aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco de governança

Não podem votar nas assembleias gerais de Cotistas: (i) o prestador de serviço, essencial ou não, do Fundo; (ii) os sócios, diretores e empregados do prestador de serviço; (iii) as partes relacionadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e empregados; (iv) o Cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo ou à sua classe de Cotas; e (v) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade. Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas nas letras “(i)”, “(ii)”, “(iii)” e “(v)”, caso estas decidam adquirir Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Intervenção ou Liquidação da Instituição Financeira da Conta da Classe

Os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe serão recebidos na conta da Classe. Na hipótese de intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial da instituição financeira na qual seja mantida a conta da Classe, os recursos provenientes das Cotas de FI-Infra e dos demais ativos financeiros depositados nessa conta poderão ser bloqueados e não vir ser recuperados, o que afetaria negativamente o patrimônio da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Conforme descrito no Prospecto, os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão participar da Oferta e, caso não seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores, conforme o disposto na página 4 do presente Prospecto. Caso permitida, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá reduzir a quantidade de Cotas disponível para os demais Investidores no âmbito da Oferta, bem como afetar a liquidez das Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação. A Administradora, o Custodiante, a Gestora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as Pessoas Vinculadas não optarão por manter as Cotas de sua titularidade fora de circulação.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Patrimônio Líquido Negativo

Os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. As estratégias de investimento adotadas pela Classe poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, hipótese em que, desde que respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor, os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais aos já subscritos. A Administradora e a Gestora também não respondem pelas obrigações assumidas pela Classe. É possível, portanto, que a Classe não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações nem para efetuar pagamentos aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco da limitação da responsabilidade do Cotista do Fundo

Nos termos permitidos pela Resolução CVM 175, a responsabilidade do Cotista é limitada ao valor por eles subscritos, de forma que ele apenas será chamado a cobrir um eventual patrimônio líquido negativo da Classe até o limite do valor por ele subscrito. Tendo isso em vista, em caso de perdas superiores ao patrimônio líquido da Classe, os Cotistas não precisarão aportar recursos adicionais para além do que subscreveram, podendo afetar adversamente os resultados da Classe e, conseqüentemente, o retorno financeiro dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco de decisões judiciais desfavoráveis

O Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de Cotas pelos Cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas. A despeito das diligências realizadas, é possível que existam contingências não identificadas ou não identificáveis que possam onerar o Fundo e o valor de suas Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco da morosidade da justiça brasileira

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos Ativos Incentivados e dos demais ativos financeiros integrantes da carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos ativos da carteira e, conseqüentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Pré-Pagamento dos Ativos Incentivados

Certos emissores dos Ativos Incentivados integrantes das carteiras dos FI-Infra poderão, voluntariamente ou não, pagar as respectivas obrigações de forma antecipada. Caso tais pagamentos antecipados ocorram, a expectativa de recebimento dos rendimentos dos FI-Infra e, conseqüentemente, da Classe seria frustrada. Ademais, os Ativos Incentivados estão sujeitos a determinados eventos de vencimento, amortização ou resgate antecipado. Na ocorrência de qualquer desses eventos, o fluxo de caixa previsto para o Fundo também seria afetado. Em qualquer hipótese, a rentabilidade inicialmente esperada para a Classe e, conseqüentemente, para as Cotas poderá ser impactada negativamente.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Emissão de Cotas

A Classe poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no Regulamento e no Prospecto, emitir Cotas. Na hipótese de realização de uma nova emissão, os Cotistas poderão ter as suas respectivas participações na Classe diluídas, caso não exerçam o seu direito de preferência. Ademais, a rentabilidade da Classe poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da nova emissão não estiverem investidos nos termos do Regulamento e/ou o prazo esperado para recebimento de recursos poderá ser alterado em razão da subscrição de Cotas de FI-Infra pela Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Ambientais e Socioambientais

(a) O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos dos Ativos Incentivados apoiados pelo Fundo e pelos FI-Infra, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo. Adicionalmente, as atividades do setor de infraestrutura podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir ou levar os emissores de Ativos Incentivados a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo. Eventuais seguros contratados para cobrir exposição a contingências ambientais dos emissores dos Ativos Incentivados podem não ser suficientes para evitar potencial efeito adverso sobre o Fundo.

(b) As operações do Fundo, dos FI-Infra e dos emissores dos Ativos Incentivados podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, além de regulações setoriais específicas. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, os FI-Infra e os emissores dos Ativos Incentivados, no âmbito de cada projeto, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por um emissor de Ativos Incentivados e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelos emissores dos Ativos Incentivados podem estar sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres e relacionamento com comunidades do entorno, considerando a possibilidade de exposição destas populações a impactos adversos. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, dos FI-Infra, dos emissores dos Ativos Incentivados e, conseqüentemente, a rentabilidade das Cotas do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Exposição a eventos climáticos adversos

Os investimentos da Classe podem depender de recursos naturais durante a fase de obra e operação, estando sujeitos a condições meteorológicas desfavoráveis que podem acarretar paralizações das atividades, impactando o fluxo de caixa. Adicionalmente, os ativos podem ser vulneráveis a eventos climáticos adversos gerando danos na infraestrutura do ativo, e conseqüentemente, custos adicionais em reparo da estrutura. Esses riscos podem afetar a continuidade das operações, aumentar os custos e gerar atrasos no cronograma da Oferta, prejudicando a rentabilidade do Fundo, e conseqüentemente, afetar a liquidez do Fundo e sua capacidade de gerar retornos para os investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Estudo de Viabilidade

A Gestora foi responsável pela elaboração do Estudo de Viabilidade, o qual é embasado em dados e levantamentos de fontes diversas, incluindo a própria Gestora, bem como em opiniões e projeções da Gestora. Tais informações podem não retratar fielmente a realidade do mercado no qual a Classe atua. O fato de o Estudo de Viabilidade não ter sido elaborado por um terceiro independente pode ensejar uma situação de conflito de interesses, na qual a opinião da Gestora pode não ser imparcial. **O ESTUDO DE VIABILIDADE NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA OU DE ISENÇÃO DE RISCOS PARA OS INVESTIDORES.**

Escala Qualitativa de Risco: Menor

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Eventual Conflito de Interesses

A Administradora e a Gestora e os integrantes dos seus respectivos grupos econômicos atuam e prestam uma série de outros serviços no mercado de capitais local, incluindo a administração e a gestão de outros fundos de investimento. A Classe poderá realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos atuem na condição de contraparte. Ademais, a Classe aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu Valor de Referência nas cotas de FI-Infra. Os FI-Infra, por sua vez, (1) são administrados pela Administradora e geridos pela Gestora; e (2) poderão (i) subscrever ou adquirir Ativos Incentivados cujos emissores sejam (I) fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos; ou (II) companhias investidas por fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos; e (ii) realizar operações nas quais fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos atuem na condição de contraparte, incluindo a aquisição de Ativos Incentivados de titularidade de outros fundos de investimento administrados ou geridos pela Administradora, pela Gestora ou por integrantes dos seus respectivos grupos econômicos. Em qualquer caso, poderá vir a ser configurado eventual conflito de interesses, resultando em prejuízos à Classe e, consequentemente, aos cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Ausência de Propriedade Direta dos Ativos

Os direitos dos Cotistas deverão ser exercidos sobre todos os ativos da carteira da Classe de modo não individualizado, proporcionalmente à quantidade de Cotas por eles detidas. Portanto, os Cotistas não terão qualquer direito de propriedade direta sobre os ativos que compõem a carteira da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

A diligência jurídica foi realizada com escopo restrito

O processo de auditoria legal conduzido no âmbito da Oferta teve escopo restrito, limitado à verificação da veracidade das informações constantes da Seção “Destinação dos Recursos” deste Prospecto. Portanto, não foi realizada até o presente momento análise da documentação e do estado de potenciais ativos a serem adquiridos pelo Fundo que podem, após processo de diligência a ser conduzido futuramente, revelar passivo financeiro, ambiental, legal ou estrutural, ocasionando despesas inesperadas ou até mesmo inviabilizando a aquisição de referidos ativos por parte da Classe, o que poderá ser determinado discricionariamente pela Gestora. Portanto, o processo de diligência futuro pode não ser concluído de forma satisfatória às partes e identificar outros passivos não descritos no Prospecto. A não aquisição dos ativos ou materialização de potenciais passivos não considerados no Estudo de Viabilidade podem impactar a rentabilidade da Classe e, consequentemente, dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco de falha de liquidação pelos Investidores

Caso na Data de Liquidação, os Investidores não integralizem as Cotas conforme seus respectivos Documentos de Aceitação, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de não concretização da Oferta.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O
INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco de desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que a Administradora, a Gestora e os Coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial. Esses riscos podem afetar a performance do Fundo de maneira imprevisível, resultando em variações nos retornos dos investimentos e em perdas financeiras para os investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Informações contidas no Prospecto

O Prospecto contém informações acerca do Fundo e da Classe, bem como perspectivas de desempenho do Fundo e da Classe que envolvem riscos e incertezas. Adicionalmente, as informações contidas no Prospecto em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes. As informações sobre o mercado apresentadas ao longo deste Prospecto foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor. Não há garantia de que o desempenho futuro da Classe seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e para os cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

O FUNDO TAMBÉM PODERÁ ESTAR SUJEITO A OUTROS RISCOS ADVINDOS DE MOTIVOS ALHEIOS OU EXÓGENOS AO CONTROLE DA ADMINISTRADORA E DA GESTORA, TAIS COMO MORATÓRIA, GUERRAS, REVOLUÇÕES, ALÉM DE MUDANÇAS NAS REGRAS APLICÁVEIS AOS ATIVOS FINANCEIROS, MUDANÇAS IMPOSTAS AOS ATIVOS FINANCEIROS INTEGRANTES DA CARTEIRA, ALTERAÇÃO NA POLÍTICA ECONÔMICA E DECISÕES JUDICIAIS PORVENTURA NÃO MENCIONADOS NESTA SEÇÃO.

A DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO INCLUÍDA NO PROSPECTO NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NO FUNDO.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Rua Fidêncio Ramos, 213 – Cj. 61 – Vila Olímpia

CEP 04551-010 – São Paulo – SP

Fone: (11) 5054-4700

distribuidor@sparta.com.br

www.sparta.com.br



O Sparta Infra CDI está realizando uma oferta pública de distribuição primária de cotas de sua 6ª (sexta) emissão, com rito de registro automático perante a Comissão de Valores Mobiliários. Leia o Prospecto, a Lâmina e o Regulamento do Fundo antes de aceitar a Oferta, em especial as seções de Fatores de Risco.

Disclaimer: ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO FOI PREPARADO PELA SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Leia o regulamento, o prospecto e a lâmina de informações essenciais antes de investir. O regulamento, o prospecto e a lâmina de informações essenciais encontram-se disponíveis no site do Administrador. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. As rentabilidades divulgadas são líquidas das taxas de administração e de performance. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Gestor: Sparta Administradora de Recursos Ltda., CNPJ 72.745.714/0001-30, R. Fidêncio Ramos, 213 – Cj. 61, São Paulo – SP, CEP 04551-010, Tel: (11) 5054-4700, contato@sparta.com.br, www.sparta.com.br.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SELEÇÃO “FATORES DE RISCO”